

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados vêm questionar a Senhora Ministra da Presidência.

No âmbito da negociação do acordo de parceria com a União Europeia e tendo presente que as universidades da Madeira e dos Açores estiveram afastadas do acesso aos fundos europeus no quadro do PT2020 e que, não menos relevante, houve um compromisso do governo em corrigir esta falha, que limita o acesso ao financiamentos destas universidades, importa saber qual o enquadramento futuro que permite às instituições públicas de ensino superior, sediadas nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para aceder aos fundos dos programas operacionais nacionais temáticos e programas operacionais regionais, no âmbito do QCA para o período 2021-2027 e dos novos instrumentos de financiamento criados com apoio da União Europeia, com aplicação a Portugal?

Consideramos que é indispensável corrigir esta lacuna que representa uma injustiça flagrante. Só assegurando o acesso em condições iguais que as outras instituições com presença no Continente é que este problema pode ser convenientemente corrigido.

Na prática, qualquer que seja o mecanismo a encontrar ele deve garantir que as universidades das Regiões Autónomas tenham acesso às mesmas fontes de financiamento comunitários que as restantes universidades do país, em relação a toda a despesa elegível.

Palácio de São Bento, 18 de maio de 2022

Deputado(a)s

FRANCISCO CÉSAR(PS)

CARLOS PEREIRA(PS)

SÉRGIO ÁVILA(PS)

Deputado(a)s

MIGUEL IGLÉSIAS(PS)

JOÃO AZEVEDO(PS)

MARTA FREITAS(PS)